



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Lei Municipal nº 2.157 de 23 de Novembro de 2010

## Ata de reunião do ano de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, realizada em dois de dezembro de dois mil e dezanove.

1 Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, às nove horas, na  
2 Sala dos Conselhos, localizada na Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social no  
3 Complexo Administrativo Norberto José da Costa, reuniu-se o Conselho Municipal dos  
4 Direitos do idoso sob a presidência da Sra. Lucimara Silva de Jesus Vaders. Estiveram  
5 presentes os conselheiros Tania Moreira da Silva, Dr. Silney Yoshimitsu Ono, Rosana  
6 Silva Camargo Limarino, José Marcos Nogueira, Edgard Cruz, Noêmia Weishaupt,  
7 Sergio Luiz dos Santos, Karina Aparecida Passos, Carolina Pereira Rodrigues. 1.  
8 Primeira pauta: **CANCELAMENTO DA VIAGEM APROVADA EM ATA ANTERIOR: A**  
9 **Presidente iniciou a reunião informando que com relação à reunião do dia**  
10 **dezoito de novembro de dois mil e dezanove com escopo da viagem à Monte**  
11 **Sião- MG, no valor de R\$ 46.020.00 (quarenta e seis mil e vinte reais), na qual**  
12 **houve anuência dos conselheiros, na presente data será realizado o seu**  
13 **cancelamento integral, tendo em vista o alto valor da viagem, não havendo tempo**  
14 **hábil para procedimento licitatório, conforme Lei Federal, junto ao Departamento**  
15 **de Suprimentos e para os demais procedimentos administrativos junto à**  
16 **Secretaria de Finanças.** 2. A Presidente prosseguiu a reunião apresentando nova  
17 proposta: festa de confraternização para os idosos, a ser realizada dia dez de  
18 dezembro de dois mil e dezanove, das 10h às 16h, com fornecimento de espaço,  
19 alimentação e decoração, para 500 (quinhentas) pessoas, entre idosos e técnicos do  
20 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Foram apresentados os  
21 seguintes orçamentos: 1. Empresa: Ana C. S. Hengles Eventos - ME, CNPJ:  
22 26.011.454/0001-51, valor: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). 2.  
23 Empresa: Hikari Espaço e Buffet, CNPJ: 30.461.516/0001-02, valor: R\$ 18.200,00  
24 (dezoito mil e duzentos reais). 3. Empresa: Airtton Wiltemburg Comercial EPP, CNPJ:  
25 62.054.911/0001-59, valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Visando o respeito ao  
26 dinheiro público foi aprovado por unanimidade o seguinte orçamento de menor valor:  
27 Empresa: Ana C. S. Hengles Eventos - ME, CNPJ: 26.011.454/0001-51, valor: R\$  
28 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Ficando esclarecido que os orçamentos  
29 e a ata serão submetidos ao Departamento de Suprimentos para os procedimentos  
30 necessários. 3. Foi declarado o desligamento do Sr. Mauricio Renato Scoss,  
31 representante do segmento Parceiros Voluntários, do Conselho do Idoso, por ter mais  
32 de três faltas consecutivas não justificadas, conforme art. 15, do Decreto nº2429 de  
33 19/19/2014. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião às dez horas,  
34 da qual eu Julianna Martins Lembo Cunha, secretária, lavrei a presente ata que após  
35 ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

*Lucimara Tades;*  
*Sergio Luiz dos Santos;* *Edgard Cruz;* *Edgard;*  
*Tania M. Silva;* *José Marcos Nogueira;* *Rosana Silva Camargo Limarino;*  
*Silney Yoshimitsu Ono;* *Edgard;*  
*Edgard;* *Hoff;*